



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 098 DE 02 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de uma ciclovia de Marilândia a Comunidade de São Marcos (4.350 m).**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que proporcionará uma melhor infraestrutura a população marilandense, além de incentivar a prática de esportes e o lazer.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 02 de maio de 2014.

Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS


TENÓRIO GOMES DA SILVA

Encaminha-se a Sr. Prefeito Municipal
Em, 06/05/2014

PRÉSIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º 453 / Fls. 073 / Livro 09
Marilândia-ES - Em: 05/05/2014